

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 49/2024 – protocolo nº 689/2024

PROCEDÊNCIA: Ver.º José Clemente da Silva Corrêa

RELATOR: Ver. Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ Declara Utilidade Pública a Escola de Samba S.R.C.E.S Unidos da Cova da Onça”

PARECER

Chega a esta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 49/2024 – protocolado nesta Casa sob nº 689/2024, de proposição do Vereador José Clemente da Silva Corrêa: “**Declara Utilidade Pública a Escola de Samba S.R.C.E.S Unidos da Cova da Onça**”

Pretende o presente Projeto de Lei destinar Utilidade Pública à Escola de Samba Unidos da Cova da Onça, em razão da referência cultural em nossa cidade, bem como todo trabalho social e de capacitação fornecido aos munícipes sempre de forma gratuita.

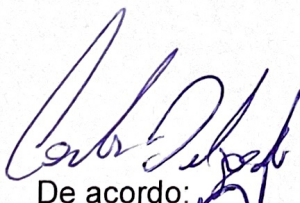
Além disso a instituição promove também oficinas de samba fortalecendo a arte e possibilitando a qualificação profissional e a descoberta de novos talentos.

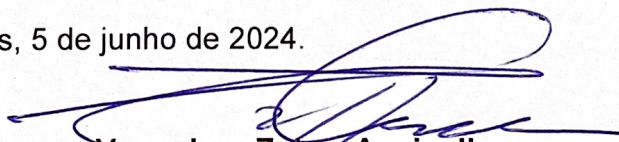
Destacamos que a matéria encontra-se em plena conformidade à Lei Municipal 2019/89, juntamente com os documentos probatórios acostados ao projeto, tudo em conformidade com o que estabelece as normas para declaração de Utilidade Pública.

Face ao exposto, o Projeto de Lei encontra-se de acordo com as disposições constitucionais e infraconstitucionais, devendo o mesmo ser objeto de análise e estudo quanto ao mérito nas demais Comissões Técnicas desta Casa.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2024.


De acordo:


Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora

Contrário: